



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em. 25.02.14
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

IND 16408 /2014

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a instalação de quebra-molas na Chácara 128 do trecho II do Sol Nascente, em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a instalação de quebra-molas na Chácara 128 conjuntos A, B, C, D, E, F, G e H no trecho II do Sol Nascente, em Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

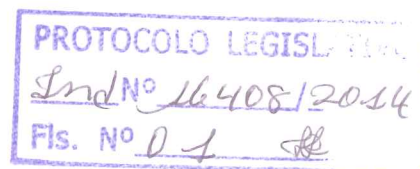
Devido à alta velocidade que os veículos transitam, a instalação de quebra-molas é uma importante ação. Tem como finalidade evitar acidentes, tornado-se, portanto, um importante instrumento de defesa, tendo em vista a imprudência de muitos motoristas no trânsito.

A instalação de quebra-molas nas vias citadas, onde há obras provisórias em andamento, beneficiará todos os moradores do setor que por ali passam diariamente. Além disso, os pedestres poderão atravessar a via com mais segurança, pois reduzirá a elevada atividade de veículos que por ali transitam. Com isso, peço a instalação de quebra-molas no trecho acima citado bem como, sua respectiva sinalização.

Considerando que a implementação desse serviço inclui-se na área de competência do Departamento de Trânsito de Distrito Federal – Detran/DF, encaminhamos a presente Indicação, certos de que será acolhida e colocada em prática.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2014.


Deputado Chico Vigilante - PT



ASSESSORIA DE PLENÁRIO 25/Fev/2014 12:54